

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. AFONSO PENA, Nº 491- CENTRO- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000**

PORTARIA Nº 002/2026

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO, DIRETORA DO IPREM
MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas
atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso I, alínea “G” da
Lei Complementar Municipal nº. 018 de 23 de junho de 2010.**

RESOLVE:

**Art.1º. CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE, à
Servidora SANDRA DE CÁSSIA MARTINI, CPF nº 085.086.168-09, no cargo efetivo de Auxiliar
de Serviços Escolares, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 40,
Parágrafo 1º, Inciso III, letra “b” da Constituição Federal de 1988 e art. 37 da Lei Complementar
Municipal nº 018/ 2010, a partir de 02 de março de 2026, com efeitos retroativos à 01 de março
de 2026.**

**Art. 2º. O benefício de Aposentadoria por idade de que trata o
artigo 1º, vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Muzambinho-MG.**

**Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria
entrará em vigor na data de sua publicação.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 02 de março de 2026.

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**